



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220701/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021, homologada em 21/07/2021, processo administrativo nº 02070001/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 010/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

#### **645 - WELLINGTON MOURA DA SILVA ME (70.153.762/0001-03)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	7337 - CABO FLEXÍVEL 4 MM (ROLO 100 MTS) SIL	UND	36	427,95	15.406,20
2	7338 - CABO FLEXÍVEL 6 MM (ROLO 100 MTS) SIL	UND	36	636,68	22.920,48
3	7339 - CABO FLEXÍVEL 10 MM (ROLO 100 MTS) SIL	UND	43	1.098,45	47.233,35
4	7340 - CABO FLEXÍVEL 16 MM (ROLO 100 MTS) SIL	UND	64	1.721,97	110.206,08
5	7346 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 AMP SOPRANO	UND	36	10,68	384,48
6	7347 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 AMP SOPRANO	UND	36	11,27	405,72
7	7348 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 AMP SOPRANO	UND	36	11,39	410,04
8	7349 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 AMP SOPRANO	UND	36	11,23	404,28
9	7350 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMP SOPRANO	UND	29	56,48	1.637,92
10	7351 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 70 AMP SOPRANO	UND	29	101,84	2.953,36
11	7352 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 AMP SOPRANO	UND	25	152,38	3.809,50



12	7357 - TUBO ELETRODUTO 20MM (BARRA 3 MTS) KRONA	UND	52	7,89	410,28
13	7358 - TUBO ELETRODUTO 25MM (BARRA 3 MTS) KRONA	UND	70	10,79	755,30
14	7359 - TUBO ELETRODUTO 32MM (BARRA 3 MTS) KRONA	UND	101	11,65	1.176,65
15	7360 - TUBO ELETRODUTO 50 MM (BARRA 3 MTS) KRONA	UND	52	34,54	1.796,08
16	7139 - TUBO SOLDÁVEL 20 MM (VARA 6 MTS) KRONA	UND	101	20,15	2.035,15
17	7141 - TUBO SOLDÁVEL 32 MM (VARA 6 MTS) KRONA	UND	101	57,19	5.776,19
18	7144 - JOELHO SOLDÁVEL 20 MM KRONA	UND	65	0,70	45,50
19	7145 - JOELHO SOLDÁVEL 25 MM KRONA	UND	65	1,74	113,10
20	7146 - JOELHO SOLDÁVEL 32 MM KRONA	UND	65	2,69	174,85
21	7148 - JOELHO SOLDÁVEL 60 MM KRONA	UND	65	23,47	1.525,55
22	7149 - LUVA SOLDÁVEL 20 MM KRONA	UND	65	0,60	39,00
23	7151 - LUVA SOLDÁVEL 32 MM KRONA	UND	65	1,96	127,40
24	7152 - LUVA SOLDÁVEL 50 MM KRONA	UND	65	5,35	347,75
25	7155 - CURVA SOLDÁVEL 90° 32 MM KRONA	UND	58	6,21	360,18
26	7157 - CURVA SOLDÁVEL 90° 60 MM KRONA	UND	58	31,59	1.832,22
27	7161 - ADAPTADOR DE 25 X 3/4 KRONA	UND	65	15,35	997,75
28	7162 - ADAPTADOR DE 50 X 1.1/2 KRONA	UND	50	12,38	619,00
29	7165 - LUVA DE 50 X 1 1/2 KRONA	UND	50	1,17	58,50
30	7167 - JOELHO LR SOLDÁVEL 20 X 1/2 KRONA	UND	50	1,98	99,00
31	7169 - TUBO ESGOTO 40MM (VARA 6 MTS) KRONA	UND	87	46,27	4.025,49
32	7171 - TUBO ESGOTO DE 75 MM (VARA 6 MTS) KRONA	UND	79	108,44	8.566,76
33	7172 - TUBO ESGOTO DE 100 MM (VARA 6 MTS) KRONA	UND	101	102,83	10.385,83
34	4374 - JOELHO ESGOTO 40MM KRONA	UND	50	1,65	82,50
35	7176 - JOELHO ESGOTO DE 50 MM KRONA	UND	50	3,17	158,50
36	7177 - JOELHO ESGOTO DE 75 MM KRONA	UND	50	7,44	372,00



37	7178 - JOELHO ESGOTO DE 100 MM KRONA	UND	50	8,49	424,50
38	7179 - JOELHO ESGOTO DE 150 MM KRONA	UND	44	61,99	2.727,56
39	7181 - TÊ ESGOTO DE 40 MM KRONA	UND	44	3,02	132,88
40	7183 - TÊ ESGOTO DE 75 MM KRONA	UND	44	15,44	679,36
41	7184 - TÊ ESGOTO DE 100 MM KRONA	UND	44	19,24	846,56
42	7186 - TÊ ESGOTO DE 200 MM KRONA	UND	44	279,23	12.286,12
43	7187 - JUNÇÃO DE 100 X 50 KRONA	UND	44	24,94	1.097,36
44	7188 - JUNÇÃO DE 100 X 75 KRONA	UND	44	43,90	1.931,60
45	7192 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100 X 75 KRONA	UND	44	9,70	426,80
46	7194 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 150 X 100 KRONA	UND	44	23,95	1.053,80
47	7196 - CURVA ESGOTO 90° CURTA 75 MM KRONA	UND	44	19,08	839,52
48	7197 - CURVA ESGOTO 90° CURTA 100 MM KRONA	UND	44	23,95	1.053,80
49	7199 - CURVA ESGOTO 90° LONGA 100 MM KRONA	UND	44	68,64	3.020,16
50	7200 - VEDA ROSCA 18X 50 MT POLYFITA	UND	87	7,73	672,51
51	7201 - VÁLVULA PVC PIA KRONA	UND	35	2,00	70,00
52	7204 - TORNEIRO JARDIM PVC 1/2 KRONA	UND	44	4,91	216,04
53	7205 - ADAPTADOR FLANGE DE 20 X 1/2 KRONA	UND	44	9,60	422,40
54	7207 - ADAPTADOR FLANGE DE 32 X 1 KRONA	UND	43	22,12	951,16
55	7208 - ADAPTADOR FLANGE DE 40 X 1.1/4 KRONA	UND	43	25,81	1.109,83
56	7211 - CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50 KRONA	UND	35	13,76	481,60
57	7212 - CAIXA SINFONADA 150 X 150 X 50 KRONA	UND	35	14,38	503,30
58	7214 - CAIXA SINFONADA 250 X 230 X 75 KRONA	UND	35	63,84	2.234,40
59	7215 - ADESIVO 17 GR KRONA	UND	50	4,26	213,00
60	7216 - ADESIVO 75 GR KRONA	UND	58	5,80	336,40
61	7217 - ADESIVO 175 GR KRONA	UND	58	22,21	1.288,18
62	7219 - ENGATE PVC 30 CM KRONA	UND	50	4,88	244,00



63	7221 - ENGATE PVC 50 CM KRONA	UND	50	6,76	338,00
64	7223 - TORNEIRA PIA 1158 METAIS LEÃO	UND	35	53,35	1.867,25
65	4443 - ARCO DE SERRA TRAMONTINA	UND	32	25,84	826,88
66	7226 - SERRA 30 CM STARRET	UND	79	10,55	833,45
67	7228 - BROCA MADEIRA 11/64 BOSCH	UND	65	5,83	378,95
68	7230 - BROCA MADEIRA 19/64 BOSCH	UND	65	10,58	687,70
69	7232 - BROCA MADEIRA 3/8 BOSCH	UND	65	18,20	1.183,00
70	7233 - BROCA MADEIRA 5/16 BOSCH	UND	65	9,94	646,10
71	7236 - BROCA CONCRETO 5 MM BOSCH	UND	65	5,80	377,00
72	7238 - BROCA CONCRETO 8 MM BOSCH	UND	65	9,60	624,00
73	7240 - CADEADO 25 MM PADO	UND	29	19,24	557,96
74	7241 - CADEADO 30 MM PADO	UND	29	23,94	694,26
75	7243 - CADEADO 40 MM PADO	UND	29	33,49	971,21
76	7246 - CADEADO 60 MM PADO	UND	29	79,12	2.294,48
77	7247 - COLHER DE PEDREIRO 10' ATLAS	UND	35	25,81	903,35
78	7248 - ENXADA 2,5' TRAMONTINA	UND	35	46,65	1.632,75
79	7249 - ALAVANCA SÃO ROMÃO	UND	35	135,21	4.732,35
80	7250 - PICARETA TRAMONTINA	UND	35	79,02	2.765,70
81	7253 - CABO PARA ENXADA TRAMONTINA	UND	35	18,20	637,00
82	7255 - LUVA DE RASPA SOLA KALIPSO	PAR	43	1,17	50,31
83	7257 - FECHADURA ALAVANCA INTERNA SOPRANO	UND	43	38,24	1.644,32
84	7260 - VASSOURÃO COM CABO ATLAS	UND	87	26,79	2.330,73
85	7261 - PNEU PARA CARRO DE MÃO CARNEIRO	UND	35	58,15	2.035,25
86	7263 - PREGO 3 X 8 GERDAU	KG	29	23,95	694,55
87	7264 - PREGO 2.5 X 10 GERDAU	KG	29	50,48	1.463,92
88	7279 - FITA DE DEMARCAÇÃO WORK	RL	87	66,65	5.798,55
89	7280 - TRINCHA 1,5' TIGRE	UND	50	3,93	196,50
90	7282 - TRINCHA 3' TIGRE	UND	50	7,70	385,00
91	7288 - SELADOR ACRÍLICO 18 LTS HIDRACOR	Latão	145	92,28	13.380,60
92	7291 - ROLA DE LÃ 23 CM ATLAS	UND	130	23,88	3.104,40



94	7296 - TINTA LATEX 3,6 LTS EXTERNA HIDROTINTAS	GALÃO	130	42,90	5.577,00
95	7297 - TINTA LATEX 3,6 LTS INTERNA HIDROTINTAS	GALÃO	130	23,93	3.110,90
96	7298 - BROCHA PARA CAIAMENTO 1197/03 HIDROTINTAS	UND	101	20,10	2.030,10
97	7302 - LIXA FERRO 80 3M	UND	217	3,36	729,12
98	7304 - LIXA FERRO 100 3M	UND	150	2,98	447,00
99	7305 - LIXA FERRO 120 3M	UND	150	3,32	498,00
100	7306 - LIXA FERRO 150 3M	UND	217	3,32	720,44
101	7308 - VEDACIT 3,6 KG VEDACIT	GALÃO	82	44,89	3.680,98
102	7323 - LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W PHILLIPES	UND	87	10,55	917,85
103	7324 - LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W PHILLIPES	UND	87	10,65	926,55
104	7331 - LÂMPADA DE LED DE 15W AVANT	UND	130	15,44	2.007,20
105	7333 - LÂMPADA LED DE 30W AVANT	UND	100	41,95	4.195,00
106	7335 - CABO FLEXÍVEL 1,5 MM (ROLO 100 MTS) SIL	UND	79	171,23	13.527,17
107	7342 - TOMADA 20 AMP TRAMONTINA	UND	43	8,70	374,10
108	7344 - CONJUNTO DE 02 TOMADAS TRAMONTINA	UND	79	12,41	980,39
109	7354 - CAIXA IMBUTI PVC 4 X 2 KRONA	UND	101	1,65	166,65
110	7355 - CANDUITE CORRUGADO 20MM (MTS) PLASTMAN	UND	217	1,65	358,05
111	7361 - CURVA ELETRODUTO 20 MM KRONA	UND	76	1,41	107,16
112	7363 - CURVA ELETRODUTO 32 MM KRONA	UND	101	2,84	286,84
113	7140 - TUBO SOLDÁVEL 25 MM (VARA 6 MTS) KRONA	UND	75	28,70	2.152,50
114	7142 - TUBO SOLDÁVEL 50 MM (VARA 6 MTS) KRONA	UND	108	113,63	12.272,04
115	7143 - TUBO SOLDÁVEL 60 MM (VARA 6 MTS) KRONA	UND	75	162,23	12.167,25
116	7150 - LUVA SOLDÁVEL 25 MM KRONA	UND	65	0,77	50,05
117	7153 - CURVA SOLDÁVEL 90° 20MM KRONA	UND	45	2,12	95,40
118	7154 - CURVA SOLDÁVEL 90° 25 MM KRONA	UND	45	3,17	142,65
119	7156 - CURVA SOLDÁVEL 90° 50 MM KRONA	UND	50	14,59	729,50



120	7158 - CURVA SOLDÁVEL 90° 75 MM KRONA	UND	45	77,32	3.479,40
121	7164 - LUVA DE 25 X 3/4 KRONA	UND	35	1,20	42,00
122	7166 - PLUG DE 1/2 KRONA	UND	35	0,56	19,60
123	7168 - JOELHO LR SOLDÁVEL 25 X 1/2 KRONA	UND	40	2,17	86,80
124	7170 - TUBO ESGOTO DE 50 MM (VARA 6 MTS) KRONA	UND	70	77,10	5.397,00
125	7173 - TUBO DE ESGOTO DE 150 MM (VARA 6 MTS) KRONA	UND	70	270,44	18.930,80
126	7174 - TUBO DE ESGOTO DE 200 MM (VARA 6 MTS) KRONA	UND	70	587,62	41.133,40
127	7180 - JOELHO DE ESGOTO 200 MM KRONA	UND	65	127,09	8.260,85
128	7182 - TÊ ESGOTO DE 50 MM KRONA	UND	45	9,74	438,30
129	7185 - TÊ ESGOTO DE 150 MM KRONA	UND	44	52,49	2.309,56
130	7189 - JUNÇÃO DE 100 X 100 KRONA	UND	35	23,90	836,50
131	7190 - JUNÇÃO DE 75 X 50 KRONA	UND	35	23,47	821,45
132	7191 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100 X 50 KRONA	UND	60	8,65	519,00
133	7193 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 75 X 50 KRONA	UND	44	7,75	341,00
134	7195 - CURVA ESGOTO 90° CURTA 50MM KRONA	UND	44	11,53	507,32
135	7198 - CURVA ESGOTO 90° LONGA 75 MM KRONA	UND	40	64,75	2.590,00
136	7202 - VÁLVULA PVC LAVATÓRIO KRONA	UND	87	4,85	421,95
137	7203 - ASSENTO SANITÁRIO BRANCO DURIN	UND	30	42,90	1.287,00
138	7206 - ADAPTADOR FLANGE DE 25 X 3/4 KRONA	UND	65	5,73	372,45
139	7209 - ADAPTADOR FLANGE DE 50 X 1.1/2 KRONA	UND	40	12,38	495,20
140	7210 - CAIXA DE DESCARGA SIMPLES TIGRE	UND	29	43,92	1.273,68
141	7213 - CAIXA SINFONADA 150 X 150 X 75 KRONA	UND	35	32,24	1.128,40
142	7218 - ADESIVO 850 GR KRONA	UND	40	33,45	1.338,00
143	7220 - ENGATE PVC 40 CM KRONA	UND	50	5,85	292,50
144	7222 - CHUVEIRO PVC 4' LUCONI	UND	25	7,70	192,50
145	7224 - TORNEIRA LAVATÓRIO 1193 METAIS LEÃO	UND	44	36,20	1.592,80



146	7225 - TORNEIRA PVC PIA KRONA	UND	30	6,78	203,40
147	7227 - BROCA 1/2 BOSCH	UND	50	37,29	1.864,50
148	7229 - BROCA MADEIRA 15/64 BOSCH	UND	35	9,60	336,00
149	7231 - BROCA MADEIRA 25/64 BOSCH	UND	35	15,44	540,40
150	7234 - BROCA MADEIRA 5/64 BOSCH	UND	35	3,91	136,85
151	7235 - BROCA MADEIRA 9/32 BOSCH	UND	35	9,42	329,70
152	7237 - BROCA CONCRETO 6 MM BOSCH	UND	60	11,54	692,40
153	7239 - BROCA CONCRETO 10 MM BOSCH	UND	60	12,59	755,40
154	1106 - CADEADO 20 MM PADO	UND	35	17,25	603,75
155	7242 - CADEADO 35 MM PADO	UND	29	36,37	1.054,73
156	7244 - CADEADO 45 MM PADO	UND	29	40,96	1.187,84
157	7245 - CADEADO 50 MM PADO	UND	36	46,73	1.682,28
158	4281 - CARRO DE MÃO MAESTRO	UND	80	158,23	12.658,40
159	7251 - CHIBANCA TRAMONTINA	UND	15	79,97	1.199,55
160	7252 - CABO MADEIRA PARA CHIBANCA TRAMONTINA	UND	30	11,60	348,00
161	7254 - LUVA LATEX REFORÇADA KALIPSO	PAR	33	9,60	316,80
162	7256 - MARTELO 25 MM TRAMONTINA	UND	45	28,97	1.303,65
163	7258 - FECHADURA ALAVANCA EXTERNA SOPRANO	UND	35	52,50	1.837,50
164	7259 - FECHADURA PARA BANHEIRO SOPRANO	UND	35	38,16	1.335,60
165	7262 - PREGO 1.1/2 X /13 GERDAU	KG	21	26,80	562,80
167	7267 - PÁ QUADRADA SOPRANO	UND	30	38,16	1.144,80
168	7274 - ARAME RECOZIDO GERDAU	KG	70	25,80	1.806,00
169	7278 - CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO CARNEIRO	UND	35	22,78	797,30
170	4351 - BANDEJA PARA PINTURA ATLAS	UND	35	7,90	276,50
171	7281 - TRINCHA 2' TIGRE	UND	50	4,86	243,00
172	7284 - SOLVENTE X9	L	130	10,56	1.372,80
173	7285 - ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS VERBRAS	GALÃO	150	80,98	12.147,00
174	7286 - TINTA LATEX 18 LTS EXTERNA HIDROTINTAS	Latão	140	165,90	23.226,00
175	7287 - TINTA LATEX 18 LTS INTERNA HIDROTINTAS	Latão	140	83,50	11.690,00



176	7289 - MASSA ACRÍLICA 18 LTS HIDRACOR	Latão	100	85,10	8.510,00
177	7290 - MASSA PVA 18 LTS HIDROTINTAS	Latão	100	31,56	3.156,00
178	7292 - FUNDO BRANCO 3,6 LTS HIDROTINTAS	GALÃO	90	64,76	5.828,40
179	7294 - TINTA PÓ 2 KG HIDRACOR	PCT	70	6,31	441,70
180	7295 - ROLO ESPUMA 9 CM TIGRE	UND	75	4,40	330,00
181	7299 - LIXA MASSA 80 3M	UND	87	1,06	92,22
182	4372 - LIXA MASSA 100 3M	UND	150	1,18	177,00
183	7300 - LIXA MASSA 120 3M	UND	150	1,21	181,50
184	7301 - LIXA MASSA 180 3M	UND	150	1,26	189,00
185	7307 - VEDACIT 18 LT VEDACIT	Latão	30	148,67	4.460,10
186	7309 - CAIXA COSERN TRIFÁSICA TAF	UND	30	178,52	5.355,60
187	7310 - TUBO ELETRODUTO 1.1/2 KRONA	UND	35	50,50	1.767,50
188	7311 - CURVA ELETRODUTO 90° 1.1/2 KRONA	UND	35	13,46	471,10
189	7312 - LUVA ELETRODUTO 1.1/2 KRONA	UND	35	1,18	41,30
190	7313 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMP SOPRANO	UND	36	50,51	1.818,36
191	4283 - ARMAÇÃO 01 REFORÇADA OLIVO	UND	35	21,15	740,25
192	7314 - RODANA PORCELANA LORENZETI	UND	44	7,71	339,24
193	7315 - HASTE ATERRAMENTO 2,4 MTS INTELLI	PÇ	60	44,90	2.694,00
194	7316 - CONECTOR PARA HASTE INTELLI	UND	35	17,71	619,85
195	7317 - CAIXA COSERN MONOFÁSICA TAF	UND	20	48,59	971,80
196	7318 - TUBO ELETRODUTO 1' KRONA	UND	35	41,70	1.459,50
197	7320 - CURVA ELETRODUTO 90° 1' KRONA	UND	35	12,84	449,40
198	7321 - LUVA ELETRODUTO 1' KRONA	UND	35	3,46	121,10
199	7322 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMP SOPRANO	UND	36	7,77	279,72
200	7325 - REATOR ELÉTRICO 1/40 PHILLIPES	UND	60	29,35	1.761,00
201	7326 - REATOR ELÉTRICO 2/40 PHILLIPES	UND	60	38,39	2.303,40
202	7336 - CABO FLEXÍVEL 2,5 MM (ROLO 100 MTS) SIL	UND	40	191,21	7.648,40





203	7341 - TOMADA 10 AMP TRAMONTINA	UND	150	93,99	14.098,50
204	7343 - CONJUNTO DE INTERRUPTOR + TOMADA TRAMONTINA	UND	30	10,61	318,30
205	7345 - TOMADA RJ 45 TRAMONTINA	UND	50	14,90	745,00
206	7353 - PLAFON BRANCO MECTRONIC	UND	35	7,20	252,00
207	7356 - CANDUITE CORRUGADO 25MM (ROLO 100 MTS) PLASTMAN	UND	80	2,30	184,00
208	7362 - CURVA ELETRODUTO 25 MM KRONA	UND	101	1,90	191,90
209	7364 - CURVA ELETRODUTO 50 MM KRONA	UND	75	18,22	1.366,50
210	11218 - TUBO SOLDÁVEL 40MM KRONA	M	275	91,37	25.126,75
211	11219 - ADAPTADOR FLANGE 20 X 1/2 KRONA	UND	44	9,70	426,80
212	11220 - TORNEIRA PVC PARA PIA 1/2 KRONA	UND	35	6,77	236,95
213	11221 - LÂMPADA LED DE 20W AVANT	UND	130	25,90	3.367,00
214	14950 - CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 0,6/1 KV 2X16MM. Seção nominal (mm <sup>2</sup> ) 2x16+16 seção do condutor fase 16mm, seção do neutro 16mm diâmetro nominal do condutor fase 5,05mm, diâmetro nominal do condutor neutro 5,05mm espessura nominal de isolamento 1,20mm diâmetro externo nominal 16,09mm, massa líquida aproximada 227,91kg/km, condutor formado por fios de alumínio nu, 1350, isolamento xlpe 90° - composto termofixo extrudado à base de polietileno, Norma aplicável NBR 8182. Temperatura máxima do condutor acondicionamento sob consulta 90° c. NEO ALUMÍNIO	M	10.000	6,41	64.100,00
215	14951 - CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 0,6/1 KV 2X10MM. Seção nominal (mm <sup>2</sup> ) 2x10 seção do condutor fase 10mm, seção do neutro 10mm diâmetro nominal do condutor fase 4,03mm,	M	5.000	4,29	21.450,00



	diâmetro nominal do condutor neutro 4,03mm espessura nominal de isolamento 1,20mm diâmetro externo nominal 10,46mm, massa líquida aproximada 96kg/km, isolamento xlpe 90° - Composto termofixo extrudado à base de polietileno, norma aplicável NBR 8182. temperatura máxima do condutor 90° C. NEO ALUMÍNIO				
216	14935 - FITA ISOLANTE 20MT X 19MM PRODUTO PVC AUTO Extinguível à chama (antichama) com adesivo sensível a pressão, 10mt, temperatura de serviço mínima de 80°C, tensão mínima de 750v- somente marcas nacionais certificadas pelo INMETRO. TIGRE	UND	300	8,66	2.598,00
217	14934 - FITA ALTO FUSÃO 10 MT NORMA ASTM D-4388 Largura 19mm espessura: 0,76mm recomendada para cabos em emendas e terminações até 69kv inclusive aquelas que terão contato com a umidade, classe de temperatura 90° – aprovada pelo Inmetro. FAME	UND	30	24,91	747,30
<b>Total</b>					<b>768.377,04</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 22/07/2021, tendo seu término em 22/07/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 22/07/2021

**Prefeitura Municipal de Encanto  
Alberone Neri de Oliveira Lima  
Prefeito**

---

**WELLINGTON MOURA DA SILVA ME  
CNPJ: 70.153.762/0001-03**